

INDICAÇÃO

INDICAR A INSTALAÇÃO DE UM
PARQUINHO INFANTIL NA PRAÇA
CENTRAL DO RESIDENCIAL
DESPRAIADO.

À Secretaria Municipal de Obras Públicas - SMOP

Senhor(a) Presidente, com base no Art. 142, inciso XII do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, solicito que seja enviado ao(a) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Prefeito(a) Municipal de Cuiabá-MT, e ao(à) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Secretário(a) Municipal a seguinte **INDICAÇÃO**:

Indico que seja realizada, com urgência, a instalação de um parquinho infantil na praça situada entre a Avenida A, Rua Q e Rua R, no Residencial Despraiado, em Cuiabá – MT.

Justificativa

A instalação de um parquinho infantil é uma medida fundamental para oferecer às crianças da comunidade um espaço adequado para lazer, socialização e desenvolvimento saudável.

A praça mencionada possui localização central no bairro e é ponto de convivência para famílias, sendo o local ideal para a implantação desse tipo de equipamento público.

Importante ressaltar que esse recurso atenderá diretamente os moradores das 450 casas do Residencial Despraiado, bem como beneficiará famílias dos bairros vizinhos que frequentam o local. A presença de um parquinho contribuirá para a valorização da área, incentivando práticas recreativas seguras e fortalecendo os vínculos comunitários.

Agradeço a atenção e solicito a instalação do parquinho infantil com urgência, em benefício das crianças e da convivência familiar no bairro.

AO:

1) ABILIO BRUNINI - Prefeito Municipal PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 28 de maio de 2025.

T. Coronel Dias - CIDADANIA

Vereador(a)





CÂMARA MUNICIPAL DE

CUIABÁ

**Processo
Eletrônico**



Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3400360031003900340036003A005000, Documento assinado
digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves
Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

